

RESOLUÇÃO Nº 1428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV –, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV na CCCLII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021 em Florianópolis/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:

Receita Corrente	770.800,00	Despesa Corrente	869.600,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	90.000,00
TOTAL	959.600,00	TOTAL	959.600,00

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.390.000,00	Despesa Corrente	1.356.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	33.500,00
TOTAL	1.390.000,00	TOTAL	1.390.000,00

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	1.541.230,00	Despesa Corrente	1.519.880,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	21.350,00
TOTAL	1.541.230,00	TOTAL	1.541.230,00

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	352.016,00	Despesa Corrente	378.256,00
Receita de Capital	450.000,00	Despesa de Capital	423.760,00
TOTAL	802.016,00	TOTAL	802.016,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	5.629.763,51	Despesa Corrente	5.629.763,51
Receita de Capital	1.849.500,00	Despesa de Capital	1.849.500,00
TOTAL	7.479.263,51	TOTAL	7.479.263,51

VI – CRMV-CE:

Receita Corrente	2.921.650,00	Despesa Corrente	3.076.400,00
Receita de Capital	3.820.000,00	Despesa de Capital	3.665.250,00
TOTAL	6.741.650,00	TOTAL	6.741.650,00

VII– CRMV-DF:

Receita Corrente	2.800.000,00	Despesa Corrente	2.800.000,00
Receita de Capital	100.000,00	Despesa de Capital	100.000,00
TOTAL	2.900.000,00	TOTAL	2.900.000,00

VIII - CRMV-ES:

Receita Corrente	3.425.990,00	Despesa Corrente	3.673.192,00
Receita de Capital	560.000,00	Despesa de Capital	312.798,00
TOTAL	3.985.990,00	TOTAL	3.985.990,00

IX - CRMV-GO:

Receita Corrente	9.446.116,95	Despesa Corrente	9.394.756,28
Receita de Capital	1.403.639,33	Despesa de Capital	1.455.000,00
TOTAL	10.849.756,28	TOTAL	10.849,756,28

X - CRMV-MA:

Receita Corrente	1.492.446,60	Despesa Corrente	1.492.446,60
Receita de Capital	175.000,00	Despesa de Capital	175.000,00
TOTAL	1.667.446,60	TOTAL	1.667.446,60

XI - CRMV-MG:

Receita Corrente	18.369.555,99	Despesa Corrente	18.369.555,99
Receita de Capital	3.581.000,00	Despesa de Capital	3.581.000,00
TOTAL	21.950.555,99	TOTAL	21.950.555,99

XII- CRMV-MS:

Receita Corrente	8.300.000,00	Despesa Corrente	7.640.150,00
Receita de Capital	5.200.000,00	Despesa de Capital	5.859.850,00
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500.000,00

XIII - CRMV-MT:

Receita Corrente	4.973.680,00	Despesa Corrente	5.226.680,00
Receita de Capital	1.340.000,00	Despesa de Capital	1.087.000,00
TOTAL	6.313.680,00	TOTAL	6.313.680,00

XIV - CRMV-PA:

Receita Corrente	3.714.400,00	Despesa Corrente	3.754.400,00
Receita de Capital	3.082.000,00	Despesa de Capital	3.042.000,00
TOTAL	6.796.400,00	TOTAL	6.796.400,00

XV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.019.530,94	Despesa Corrente	2.019.530,94
Receita de Capital	230.000,00	Despesa de Capital	230.000,00
TOTAL	2.249.530,94	TOTAL	2.249.530,94

XVI- CRMV-PE:

Receita Corrente	3.652.840,00	Despesa Corrente	4.166.998,00
Receita de Capital	1.104.160,00	Despesa de Capital	590.002,00
TOTAL	4.757.000,00	TOTAL	4.757.000,00

XVII - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.486.000,00	Despesa Corrente	2.486.000,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	1.000.000,00
TOTAL	3.486.000,00	TOTAL	3.486.000,00

XVIII - CRMV-PR:

Receita Corrente	15.270.600,00	Despesa Corrente	15.270.600,00
Receita de Capital	2.118.000,00	Despesa de Capital	2.118.000,00
TOTAL	17.388.600,00	TOTAL	17.388.600,00

XIX - CRMV-RJ:

Receita Corrente	12.750.000,00	Despesa Corrente	12.750.000,00
Receita de Capital	3.700.000,00	Despesa de Capital	3.700.000,00
TOTAL	16.450.000,00	TOTAL	16.450.000,00

XX - CRMV-RN:

Receita Corrente	1.920.000,00	Despesa Corrente	1.938.999,00
Receita de Capital	580.000,00	Despesa de Capital	561.001,00
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00

XXI - CRMV-RO:

Receita Corrente	2.039.000,00	Despesa Corrente	2.620.178,00
Receita de Capital	641.000,00	Despesa de Capital	59.822,00
TOTAL	2.680.000,00	TOTAL	2.680.000,00

XXII - CRMV-RR:

Receita Corrente	1.089.498,00	Despesa Corrente	1.095.907,00
Receita de Capital	182.809,00	Despesa de Capital	176.400,00
TOTAL	1.272.307,00	TOTAL	1.272.307,00

XXIII - CRMV-RS:

Receita Corrente	14.480.000,00	Despesa Corrente	14.480.000,00
Receita de Capital	1.120.000,00	Despesa de Capital	1.120.000,00
TOTAL	15.600.000,00	TOTAL	15.600.000,00

XXIV - CRMV-SC:

Receita Corrente	8.133.000,00	Despesa Corrente	8.013.000,00
Receita de Capital	60.000,00	Despesa de Capital	180.000,00
TOTAL	8.193.000,00	TOTAL	8.193.000,00

XXV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.267.233,32	Despesa Corrente	1.242.023,32
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	25.210,00
TOTAL	1.267.233,32	TOTAL	1.267.233,32

XXVI - CRMV-SP:

Receita Corrente	38.826.450,00	Despesa Corrente	38.826.450,00
Receita de Capital	3.033.000,00	Despesa de Capital	3.033.000,00
TOTAL	41.859.450,00	TOTAL	41.859.450,00

XXVII - CRMV-TO:

Receita Corrente	1.818.000,00	Despesa Corrente	1.738.753,33
Receita de Capital	2.037.753,33	Despesa de Capital	2.117.000,00
TOTAL	3.855.753,33	TOTAL	3.855.753,33

Art. 2º O valor total estimado da receita para o exercício de 2022 dos CRMVs é de R\$ 208.436.462,97 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 40.824.863,24 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado ao CFMV referente ao repasse da cota parte, cujo percentual é de 25%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 26/11/2021, Seção 1, pág. 273



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 222, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 1.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV na CCCUJ Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021 em Florianópolis/SC, resolve:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2022 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:			
Receita Corrente	770.800,00	Despesa Corrente	869.600,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	30.000,00
TOTAL	959.600,00	TOTAL	959.600,00

II - CRMV-AL:			
Receita Corrente	1.390.000,00	Despesa Corrente	1.356.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	33.500,00
TOTAL	1.390.000,00	TOTAL	1.390.000,00

III - CRMV-AM:			
Receita Corrente	1.541.230,00	Despesa Corrente	1.510.880,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	21.350,00
TOTAL	1.541.230,00	TOTAL	1.541.230,00

IV - CRMV-AP:			
Receita Corrente	352.016,00	Despesa Corrente	378.256,00
Receita de Capital	450.000,00	Despesa de Capital	423.760,00
TOTAL	802.016,00	TOTAL	802.016,00

V - CRMV-BA:			
Receita Corrente	5.629.763,51	Despesa Corrente	5.629.763,51
Receita de Capital	1.849.500,00	Despesa de Capital	1.849.500,00
TOTAL	7.479.263,51	TOTAL	7.479.263,51

VI - CRMV-CE:			
Receita Corrente	2.921.650,00	Despesa Corrente	3.076.400,00
Receita de Capital	3.820.000,00	Despesa de Capital	3.565.250,00
TOTAL	6.741.650,00	TOTAL	6.741.650,00

VII - CRMV-DF:			
Receita Corrente	2.800.000,00	Despesa Corrente	2.800.000,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	1.000.000,00
TOTAL	2.900.000,00	TOTAL	2.900.000,00

VIII - CRMV-ES:			
Receita Corrente	3.425.990,00	Despesa Corrente	3.673.192,00
Receita de Capital	560.000,00	Despesa de Capital	312.798,00
TOTAL	3.985.990,00	TOTAL	3.985.990,00

IX - CRMV-GO:			
Receita Corrente	9.446.116,95	Despesa Corrente	9.394.756,28
Receita de Capital	1.403.639,33	Despesa de Capital	1.455.000,00
TOTAL	10.849.756,28	TOTAL	10.849.756,28

X - CRMV-MA:			
Receita Corrente	1.492.446,60	Despesa Corrente	1.492.446,60
Receita de Capital	175.000,00	Despesa de Capital	175.000,00
TOTAL	1.667.446,60	TOTAL	1.667.446,60

XI - CRMV-MG:			
Receita Corrente	18.369.555,99	Despesa Corrente	18.369.555,99
Receita de Capital	3.581.000,00	Despesa de Capital	3.581.000,00
TOTAL	21.950.555,99	TOTAL	21.950.555,99

XII - CRMV-MS:			
Receita Corrente	8.300.000,00	Despesa Corrente	7.640.150,00
Receita de Capital	5.200.000,00	Despesa de Capital	5.892.850,00
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500.000,00

XIII - CRMV-MT:			
Receita Corrente	4.973.680,00	Despesa Corrente	5.226.680,00
Receita de Capital	1.340.000,00	Despesa de Capital	1.087.000,00
TOTAL	6.313.680,00	TOTAL	6.313.680,00

XIV - CRMV-PA:			
Receita Corrente	3.714.400,00	Despesa Corrente	3.754.400,00
Receita de Capital	3.082.000,00	Despesa de Capital	3.042.000,00
TOTAL	6.796.400,00	TOTAL	6.796.400,00

XV - CRMV-PB:			
Receita Corrente	2.019.530,94	Despesa Corrente	2.019.530,94
Receita de Capital	230.000,00	Despesa de Capital	230.000,00
TOTAL	2.249.530,94	TOTAL	2.249.530,94

XVI - CRMV-PE:			
Receita Corrente	3.652.840,00	Despesa Corrente	4.166.998,00
Receita de Capital	1.104.160,00	Despesa de Capital	590.002,00
TOTAL	4.757.000,00	TOTAL	4.757.000,00

XVII - CRMV-PI:			
Receita Corrente	2.486.000,00	Despesa Corrente	2.486.000,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	1.000.000,00

	TOTAL	3.486.000,00	TOTAL	3.486.000,00
--	-------	--------------	-------	--------------

XVIII - CRMV-PR:			
Receita Corrente	15.270.600,00	Despesa Corrente	15.270.600,00
Receita de Capital	2.118.000,00	Despesa de Capital	2.118.000,00
TOTAL	17.388.600,00	TOTAL	17.388.600,00

XIX - CRMV-RJ:			
Receita Corrente	12.750.000,00	Despesa Corrente	12.750.000,00
Receita de Capital	3.700.000,00	Despesa de Capital	3.700.000,00
TOTAL	16.450.000,00	TOTAL	16.450.000,00

XX - CRMV-RN:			
Receita Corrente	1.920.000,00	Despesa Corrente	1.938.999,00
Receita de Capital	580.000,00	Despesa de Capital	561.001,00
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00

XXI - CRMV-RO:			
Receita Corrente	2.039.000,00	Despesa Corrente	2.620.178,00
Receita de Capital	641.000,00	Despesa de Capital	59.822,00
TOTAL	2.680.000,00	TOTAL	2.680.000,00

XXII - CRMV-RR:			
Receita Corrente	1.089.498,00	Despesa Corrente	1.095.907,00
Receita de Capital	182.809,00	Despesa de Capital	176.400,00
TOTAL	1.272.307,00	TOTAL	1.272.307,00

XXIII - CRMV-RS:			
Receita Corrente	14.480.000,00	Despesa Corrente	14.480.000,00
Receita de Capital	1.120.000,00	Despesa de Capital	1.120.000,00
TOTAL	15.600.000,00	TOTAL	15.600.000,00

XXIV - CRMV-SC:			
Receita Corrente	8.133.000,00	Despesa Corrente	8.013.000,00
Receita de Capital	60.000,00	Despesa de Capital	180.000,00
TOTAL	8.193.000,00	TOTAL	8.193.000,00

XXV - CRMV-SE:			
Receita Corrente	1.267.233,32	Despesa Corrente	1.242.023,32
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	25.210,00
TOTAL	1.267.233,32	TOTAL	1.267.233,32

XXVI - CRMV-SP:			
Receita Corrente	38.826.450,00	Despesa Corrente	38.826.450,00
Receita de Capital	3.033.000,00	Despesa de Capital	3.033.000,00
TOTAL	41.859.450,00	TOTAL	41.859.450,00

XXVII - CRMV-TO:			
Receita Corrente	1.818.000,00	Despesa Corrente	1.738.753,33
Receita de Capital	2.037.753,33	Despesa de Capital	2.117.000,00
TOTAL	3.855.753,33	TOTAL	3.855.753,33

Art. 2º O valor total estimado da receita para o exercício de 2022 dos CRMVs é de R\$ 208.436.462,97 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 40.824.863,24 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) destinado ao CFMV referente ao repasse da cota parte, cujo percentual é de 25%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HELIO BLUME
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Incluem-se os parágrafos 5º e 6º no artigo 2º da Resolução nº 1.194/2021 - Conferir, acerca da cobrança de anuidades de filiais e representações de empresas sujeitas ao registro nos Cores.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Conferir, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se elucidar a interpretação dada ao artigo 10, § 6º da Lei nº 4.886/65, bem como do artigo 2º, § 3º da Resolução nº 1.994/2021 - Conferir, que dispõem sobre a cobrança de anuidade de filiais e representações de pessoas jurídicas sujeitas ao registro nos Cores, resolve:

Art. 1º Incluem-se os parágrafos 5º e 6º no artigo 2º da Resolução nº 1.194/2021 - Conferir, com os seguintes textos:

§ 5º Não incidirá anuidade à filial ou representação de pessoa jurídica instalada na mesma base territorial do Conselho Regional onde se encontrar registrada a respectiva matriz.

§ 6º Será devida anuidade integral à filial de representação comercial, caso sua matriz não esteja obrigada ao registro profissional.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1.194/2021 - Conferir.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 0515202111260023

273

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



